



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	167/2024
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº205/2024, do Chefe do Executivo, em 17 de dezembro de 2024, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 380/2022**.

Cumprir trazer que o Ofício nº 341/2024 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 28/11/2024 - trata de remessa da Redação Final do **PL nº 380/2022**, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, incluídas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 17 de dezembro de 2024 e foi protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo em 17 de dezembro de 2024. Isto posto, tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 380/2022, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
28/11/2024	Quinta-feira	01º dia útil da contagem
29/11/2024	Sexta-feira	02º dia útil da contagem
30/11/2024	Sábado	Dia não útil
01/12/2024	Domingo	Dia não útil
02/12/2024	Segunda-feira	03º dia útil da contagem
03/12/2024	Terça-feira	04º dia útil da contagem
04/12/2024	Quarta-feira	05º dia útil da contagem
05/12/2024	Quinta-feira	06º dia útil da contagem
06/12/2024	Sexta-feira	07º dia útil da contagem
07/12/2024	Sábado	Dia não útil
08/12/2024	Domingo	Dia não útil
09/12/2024	Segunda-feira	08º dia útil da contagem
10/12/2024	Terça-feira	09º dia útil da contagem
11/12/2024	Quarta-feira	10º dia útil da contagem
12/12/2024	Quinta-feira	11º dia útil da contagem
13/12/2024	Sexta-feira	12º dia útil da contagem
14/12/2024	Sábado	Dia não útil
15/12/2024	Domingo	Dia não útil
16/12/2024	Segunda	13º dia útil da contagem (DATA DO ENVIO DA MENSAGEM DE VETO)
17/12/2024	Terça-feira	14º Recebimento da mensagem pelo Legislativo

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA a tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 17 de janeiro de 2025


Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
MAT.: 17965